COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2025

EMENTA: Análise do Projeto de Resolução nº 016/2025 que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Natal, a Comenda "Pastor Adriano Nobre de Almeida", e dá outras providências". APROVAÇÃO, Art. 68, VIII, a - R.I.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Projeto de Resolução de proposição da Vereadora Camila Araújo que institui a Comenda "Pastor Adriano Nobre de Almeida".

Em conformidade com a ordem de trabalho, o referido projeto foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de que se proceda, exclusivamente, à análise dos limites da área de atividade desta Comissão.

Dando continuidade ao trâmite processual, os autos foram remetidos a este Vereador subescritor, para que, no prazo regimental, emita parecer nos termos previstos nos Artigos 58 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

É o que importa relatar.

01. ANÁLISE:

Compete a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, opinar sobre as proposições e matérias relativas à concessão de Títulos Honoríficos, nos termos do Art. 77, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal:

> **Art. 77** - A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:
>
> V - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:
>
> **d) datas comemorativas e homenagens cívicas;".**

A justificativa do Projeto de Resolução evidencia a relevância histórica, religiosa e sociocultural da figura do Pastor Adriano Nobre de Almeida, pioneiro no estabelecimento e consolidação da Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte e em diversos outros estados do país. Ao destacar sua contribuição fundamental para a difusão do Movimento Pentecostal, sua atuação missionária, seu papel na formação das primeiras comunidades evangélicas do RN e sua influência na estruturação de tradições litúrgicas - como a edição da primeira Harpa Cristã -, a proposição demonstra que a

criação da Comenda "Pastor Adriano Nobre de Almeida" não apenas homenageia um personagem de grande importância para a história da fé no estado, como também estabelece um instrumento oficial de reconhecimento aos membros da IEADERN que, à semelhança do pastor homenageado, prestam relevantes serviços à obra religiosa e ao desenvolvimento comunitário. Dessa forma, a justificativa ampara adequadamente o mérito da iniciativa, reforçando a pertinência e o interesse público da homenagem.

Diante do exposto, entendendo pela viabilidade e legalidade do projeto.

02. CONCLUSÃO:

Nesta diapasão, opino pela **aprovação** do referido projeto de Resolução, nos termos do **Artigo 68, inciso VIII, alínea a, do Regimento Interno desta Câmara.**

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Natal, 17 de novembro de 2025.

Vereador Daniell Rendall